



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

**DECRETO 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.060,00 (VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), EM FAVOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1038/15 de 25 de agosto de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 23.060,00**(vinte e três mil e sessenta centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.056	3.1.90.04.00.00.00.00	22.330,00
2.009	3.3.90.14.00.00.00.00	730,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.060,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.009	3.3.90.36.00.00.00.00	22.330,00
2.009	3.3.90.39.00.00.00.00	730,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.060,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2015.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal